

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2022 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

DESPACHO

Acolho na íntegra as orientações da CONJUR/MCTI constantes do Parecer 80/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, sei nº 9513375, que recomendam o saneamento da etapa 4 da 1ª fase do Chamamento Público nº 31/2021, em observância aos princípios do devido processo legal e da verdade material, com aplicação subsidiária da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal

Nesse sentido, determino à comissão de avaliação que observe as recomendações e advertências do Parecer, em especial as mencionadas nos itens 04,10,15,16,20, 25 a 28 e 30, fazendo retornar o procedimento ao momento da interposição dos recursos, etapa 4, para subsequente intimação dos demais interessados com vistas à apresentação de suas contrarrazões, ao que se seguirão novas análises e decisões da comissão, levando em conta os argumentos de parte a parte. Só após, em não reconsiderada a decisão, os recursos deverão ser submetidos à decisão ministerial.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.